

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF003_2022 - referente ao Balancete do mês de dezembro de 2021

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência dezembro/2021, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de dezembro/2021 no montante de R\$ 9.046.100,96;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 28.488.408,47, este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 7218.03.11;
4. Parcelamentos a receber: ocorreram os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal), conforme lei municipal 6145/2011 e 6237/2012, Lei municipal nº 6.921/20 (Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nºs 056/2021, 057/2021 e 058/2021) no montante de R\$ 8.119.229,56, na rubrica 7237. Até o mês em análise, os valores referentes aos parcelamentos têm sido ingressados numa única rubrica;
5. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 22.124.719,96, assim compostas: CÂMARA 596.190,61, FACULDADE 315.189,46, IMASF 458.132,94 e PMSBC R\$ 20.755.206,95;
6. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 56.552.244,81 + (319003) 10.862.979,30 = R\$ 67.415.224,11. Os valores analisados são equivalentes à média mensal observada em períodos anteriores, considerando o pagamento de 13º salário neste mês;
7. Aplicações financeiras: foi checado o enquadramento das aplicações financeiras de dezembro de 2021, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021. Conforme ata do Comitê de Investimentos, o desempenho do SBCPREV foi de (+) 1,08%, (-) 0,43% e (-) 0,43%, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em DEZEMBRO 2021:

FFIN2 – saldo em 31.12.2021 R\$ 18.032.339,82 rentabilidade no mês de DEZEMBRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF003_2022 - referente ao Balancete do mês de dezembro de 2021

204 2021 (+) 2,17% rentabilidade no ano de 2021, (+) 3,14%; Meta Atuarial FFIN2 – em DEZEMBRO 2021 (INPC + 5,38% aa) = (+) 1,17%, e no ano de 2021, (+) 16,05%. FFPREV - saldo em 31.12.2021 R\$ 1.462.527.679,34 rentabilidade no mês DEZEMBRO 2021 (+) 1,07% e rentabilidade no ano de 2021, (-) 0,04%. Meta Atuarial FFPREV – em DEZEMBRO 2021 (INPC + 4,00 aa) (+) 1,09%, e no ano de 2021, (+) 14,55%. CONSOLIDADO - saldo em 31.12.2021 R\$ 1.480.560.019,16 rentabilidade no mês de DEZEMBRO 2021 (+) 1,08% e rentabilidade no ano de 2021, (-) 0,43%. Meta Atuarial Consolidado – em DEZEMBRO 2021 (INPC + 4,00% aa, a partir de junho de 2021) (+) 1,09%, e no ano de 2021, (+) 14,55%. No mês de DEZEMBRO/2021 o SBCPREV ficou na 207ª posição no ranking mensal do SIRU e em 493º no ano e 594º em 12 meses, plataforma da Crédito & Mercado que contempla 560 RPPS no mês, até 31/01/2022.

8. Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis investimentos.

9. Na análise em conjunto dos balancetes contábeis dos meses de outubro e novembro encontramos divergência na validação das seguintes contas contábeis, conforme segue:

MÊS	CCONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SI	D/C	DÉB	CRÉD	SF	D/C
out/21	214133100	PIS/PASEP A RECOLHER [P]	3.015.866,72	C	224.699,02	224.699,02	3.015.866,72	C
	221410200	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS [P]	17.718.216,98	C	0,00	77.689,80	17.795.906,78	C
	893310100	TRIBUTOS	20.734.083,70	C	0,00	0,00	20.734.083,70	C
			0,00				77.689,80	
nov/21	214133100	PIS/PASEP A RECOLHER [P]	3.015.866,72	C	3.015.866,72	0,00	0,00	C
	221410200	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS [P]	17.795.906,78	C	291.930,88	3.146.895,05	20.650.870,95	C
	893310100	TRIBUTOS	20.734.083,70	C	0,00	0,00	20.734.083,70	C
			77.689,80				-83.212,75	

Entretanto, verificamos que lançamentos de acerto foram realizados no mês de dezembro, conforme quadro abaixo:

MÊS	CCONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SI	D/C	DÉB	CRÉD	SF	D/C
dez/21	214133100	PIS/PASEP A RECOLHER [P]	0,00		0,00	0,00	0,00	C
	221410200	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS [P]	20.650.870,95	C	0,00	0,00	20.650.870,95	C
	893310100	TRIBUTOS	20.734.083,70	C	83.212,75	0,00	20.650.870,95	C
			-83.212,75				0,00	

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF003_2022 - referente ao Balancete do mês de dezembro de 2021

apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e, desta forma, regulares perante a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, em 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CARDOSO BONICENHA
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

Assinado de forma digital por GISELENE DA SILVA
SANTOS:05955097899

Dados: 2022.03.20 22:04:42 -03'00'

GISELENE DA SILVA SANTOS
Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente